



MARINHA DO BRASIL
BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DA ILHA DAS FLORES

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(Processo Administrativo nº 63344.050690/2025-33)

AUTORIZO a abertura do Processo Administrativo nº 63344.050690/2025-33, a ser realizada no Tipo “menor preço”, regida pelo art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como pelas disposições estabelecidas nas demais normas legais, tendo por objeto a contratação de uma empresa especializada para elaboração de projeto básico para aumento de carga elétrica do Complexo Naval da Ilha das Flores (CNIF), tendo como subsídios os preços, quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência.

São Gonçalo, RJ, na data da assinatura eletrônica.

MARCUS ZARATH
Capitão de Fragata (FN)
Ordenador de Despesas